

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2018**ATA N.º 14 – 2018**

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Fernando Marques Jorge e com a presença do Sr. Vice-presidente Victor Manuel da Conceição Antunes e dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias e José Alípio das Neves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Brás Urbano, que não esteve presente por se encontrar em período de férias, de vinte e três a vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, tendo a mesma sido considerada justificada. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, Técnica da Divisão de Ação Social e Cultural.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os presentes, iniciou os trabalhos dando a conhecer alguma da sua atividade mais relevante: -----

- Que recebeu um ofício do Ministério Público, datado de vinte e sete de junho do corrente, dando nota que havia sido proferido despacho de arquivamento no inquérito referente à denúncia do Município em relação ao crime de falsidade e sabotagem informática ao seu website. Informou ainda que foi dada indicação ao jurista para requer a abertura de instrução do processo.-----

- Que efetuou démarches no âmbito do alargamento da Zona Industrial de Açude Pinto junto dos proprietários dos terrenos confinantes com a mesma.-----

- Que recebeu um 2.º parecer da CCDR-C sobre a aplicação do preço dos lotes estipulado no Regulamento de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Açude Pinto.-----

- Que teve uma reunião com um especialista em energia e eficiência energética que esteve na Câmara Municipal nos últimos dias e com o qual foi abordada a questão da diminuição dos custos energéticos em algumas infraestruturas municipais. O Vereador António Dias sugeriu uma consulta às Câmaras Municipais que já implementaram os sistemas de aquecimento a

pellets; referiu que uma hipótese a considerar seria um concurso para fornecimento das mesmas, a preços de mercado, em que o fornecedor das pellets fornecesse os próprios equipamentos de queima, evitando-se, assim, os custos inerentes à troca / substituição dos equipamentos.-----

- Que a celebração do segundo aniversário da Dignidade, ocorrida no concelho no passado dia treze de julho, tinha corrido muito bem e do agrado de todos os presentes.-----

- Que a maioria das candidaturas de pessoas do concelho à Pinhal Maior foi aprovada.-----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** informando, acerca da sua atividade mais relevante:-----

Que esteve por duas vezes em Proença-a-Nova, em reuniões com o Gabinete Florestal relativas à equipa de sapedores florestais da CIMBB, na últimas das quais foi entregue a carrinha onde a equipa iria operar. Ficou acordado que a brigada partia de Oleiros e prestava serviços também aos outros concelhos. A equipa iniciaria a um de agosto e nesta fase iria fazer apenas vigilância.-

- Que esteve presente na inauguração do Parque Infantil do Estreito.-----

- Que participou na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Águas do Vale do Tejo, na Guarda.-----

- Que reuniu com responsáveis dos CTT para analisar os pontos que estão a correr menos bem no âmbito das leituras dos contadores de água, uma vez que tinha havido lapsos na recolha de informação nos serviços centrais.-----

- Que esteve presente na escritura de aquisição do terreno Courela da Ribeira, junto da Praia Fluvial de Açude Pinto.-----

----- O **Vereador José Alípio** tomou a palavra para felicitar a ideia de levar os livros da Biblioteca para as Piscinas Municipais. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.1.1.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE DO SOUTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício remetido pela associação supra mencionada, convidando todo o executivo para o Festival de Harmónios, Concertinas, Acordeões e Cantares ao Desafio a realizar no dia cinco de agosto de dois mil e dezoito.-----

2.1.1.2 - ASSOCIAÇÃO OS CUCOS DO VILAR BARROCO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício remetido pela referida associação, convidando o executivo para o seu convite anual.-----

2.1.1.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE DO SOUTO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício remetido pela associação em causa, solicitando apoio financeiro para a realização do HARMOVASO. O **Vice-presidente Victor Antunes** referiu que esse pedido vem na presente ordem de trabalhos como Informação e será contemplado no protocolo que será assinado no Dia do Concelho, o qual terá efeitos a partir de um de agosto do presente.-----

2.1.1.4 - GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um e-mail remetido pelo Grupo Parlamentar supra mencionado, datado de dezoito de julho do corrente, dando conhecimento de Projetos de Lei apresentados pelos seus Deputados na Assembleia da República, com discussão e plenário agendados para o dia dezoito de julho do presente ano.-----

2.1.1.5 - GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um e-mail remetido pelo Grupo Parlamentar em causa, datado de dezoito de julho do corrente, dando conhecimento do Projeto de Resolução apresentado pelos seus Deputados na Assembleia da República, recomendando ao Governo a implementação de medidas para promover a qualidade das refeições escolares.-----

2.1.1.6 - AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM N.º 584/13.3BECTB - SENTENÇA-----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail enviado pelo jurista deste Município, datado de treze de julho do corrente, no qual se enviava a sentença proferida no processo supra indicado, instaurado contra o Município, ação que foi considerada totalmente improcedente.-----

2.1.1.7 - INFORMAÇÃO N.º 99-A/18 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2018-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número noventa e nove traço "A" barra dezoito, da Divisão Administrativa e financeira, datada de treze de julho, cujo assunto remetia para "Modificação aos documentos previsionais do ano 2018/ 8.ª Alteração ao Orçamento, ao PPI, e às AMR's". Deu-se conhecimento do deferimento-----

2.1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**2.1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e quarenta e três, datado de vinte e seis de julho de dois mil e dezoito. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões, catorze mil, novecentos e oitenta euros e setenta centimos e em Operações não Orçamentais, o montante

de trezentos e dezasseis mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos. -----

2.1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de treze a vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil quinhentos e cinco e mil setecentos e sete, a importância total de quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número oitenta e três, na importância de quatro mil, trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

2.1.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 55/2018- ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e cinco barra dois mil e dezoito, datada de vinte de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«A Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de vinte e seis de setembro de dois mil e dezassete o Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas. O presente regulamento permite reforçar e disciplinar o papel da autarquia na atribuição das distinções, bem como o prestígio que deve constituir ser-se distinguido com um galardão.»*-----

----- *A atribuição de distinções constitui um ato de reconhecimento da Câmara Municipal às pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao município serviços considerados relevantes ou excecionais, designadamente de que resultem maior renome para o concelho, maior benefício coletivo ou honra especial, ou a personalidades distintas que visitam o concelho, podendo ainda ser concedida como homenagem póstuma.*-----

----- *Razão porque a escolha dos nomes das personalidades e entidades a serem galardoadas com essas distinções deve rodear-se de particular cuidado e pautar-se por critérios de rigor, coerência e isenção, pois é a única forma de garantir que aqueles que no passado foram distinguidos sintam que o foram justamente, bem como todos aqueles que, futuramente, preenchem os requisitos para tal, aceitem esse reconhecimento que lhes é prestado.*-----

----- *Do que nos é dado conhecer, Oleiros nestas últimas e longas décadas nunca atribuiu qualquer galardão. Reconhecer e distinguir publicamente instituições e individualidades que pela sua atividade, atitude ou intervenção cívica sejam merecedores de um olhar público e de uma atenção muito especial, só pode ocorrer em dia comemorativo, como é o caso do feriado municipal.*-----

----- *Sem querer fazer qualquer distinção em relação a personalidades ou entidades ou mesmo áreas em relação a qualquer outra, profissão ou atividades, o importante para a Autarquia é dar início, quanto antes, ao procedimento de atribuição de distinções e desde logo, a três personagens com obra feita no concelho, deixando inscrito que o facto da comunidade, que somos todos nós, os ter identificado é bem indicativo de que se encontram à altura deste compromisso ético. (...)*-----

----- *A disponibilidade destes agentes não só enquanto cidadãos comuns, mas sobretudo, enquanto representantes de instituições constitui uma resposta alternativa à falta de soluções do Estado. Uma vez que dispomos já de base legal, é pois tempo de homenagear estes cidadãos que pelo seu exemplo, dedicação e empenho em prol de uma causa nas diversas linhas da vida social e coletiva, a todos demonstraram que Oleiros, enquanto assim for, terá todas as condições para se orgulhar dos seus.*-----

----- *Eis por isso que proponho que a Câmara Municipal inicie este procedimento, pela área social, pelos cuidadores dos cuidados sociais e de saúde, que em regime de voluntariado nas suas instituições têm apostado em encontrar para dar dimensão humana às melhores soluções, que foi aquela que após os incêndios mais tocou a sociedade Oleirense.»*-----

----- No uso da palavra, o **Sr. Presidente** propôs criar uma comissão a propor estas distinções. O **Vereador José Alípio** referiu que os nomes estão bem escolhidos pelo passado, idade e pela causa a que estão ligados. O **Sr. Presidente** acrescentou ainda que acima de tudo, este é um reconhecimento.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e cinco barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

2.1.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 56/2018 - ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL “PINHA DE MÉRITO MUNICIPAL” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e seis barra dois mil e dezoito, datada de vinte de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«António Marques Neto, conhecido simplesmente por Padre Neto, é natural de Alcaravela, concelho de Sardoal.*-----

----- *Nascido no seio de uma família humilde de agricultores, a 29 de dezembro de 1933, é o segundo filho mais novo de seis irmãos, e o único a abraçar o sacerdócio.*-----

----- *Depois de completar o ensino primário na terra natal, rumou ao seminário do Gavião,*

depois para Alcains, seguindo-se o de Marvão e por último o de Portalegre. Foi ordenado pároco em 14 de julho de 1957, em Proença-a-Nova, onde esteve como coadjutor, para depois, aí sim, assumir as funções de pároco, onde esteve catorze anos na Várzea dos Cavaleiros-Sertã e dez anos nas Sarzedas. Enquanto pároco da Várzea dos Cavaleiros, exerceu ainda as funções de professor de música do ciclo, na Sertã, em 1965.-----

----- Em 1984 chegou ao Estreito, onde atualmente permanece, sucedendo assim ao Sr. Padre José Bernardino. Ficou ainda com as paróquias das Sarnadas de S. Simão e Vilar Barroco, tendo também assumido a de Álvaro de 1998 a 2014.-----

----- Aventureiro, missionário, procurou outras fontes, bebendo de outras civilizações, tendo visitado outros mundos, nomeadamente, os Estados Unidos da América, Venezuela, Brasil, Angola e Moçambique.-----

----- Na vida eclesial foi ainda arcipreste por oito anos e responsável da Cáritas Diocesana.-----

----- Calcorreando os caminhos da fé e do pão, acreditou que o amanhã, é hoje, é naquele momento, e aceitando o chamamento de uma vocação, lançou mão à obra.-----

----- O entusiasmo, o gosto e a necessidade, influenciado pelas suas relações interpessoais, fez com que sentisse que o Estreito precisava de uma instituição que procurasse diminuir o isolamento e o despovoamento da região e conferisse dignidade aos cidadãos.-----

----- A semente caiu em boa terra e germinou.-----

----- Ao seu trabalho pastoral soma-se assim uma grande dedicação à causa pública, nomeadamente enquanto fundador e promotor do Centro Social e Paroquial do Estreito, obra que fundou em 1989 onde criou diversas valências.-----

----- Enquanto padre e enquanto homem, procurou realizar-se no serviço aos outros, assumindo-se como exemplo mobilizador de todos aqueles que têm tido o privilégio de privar com ele.-----

----- Iluminado, soube ouvir. Escolhido, foi pescador de novas amizades e conhecimentos, construtor de uma casa e de uma nova família para os outros.-----

----- A vontade de servir, a satisfação de partilhar e de fazer o bem ao próximo é tão inexplicável que só mesmo praticando como ele é que se fica a saber.-----

----- Este Oleirense, que não sendo nascido no concelho, fundou, criou, impulsionou, participou, desenvolveu e dinamizou uma obra notável. O seu trabalho em prol das freguesias de Estreito-Vilar Barroco e Sarnadas São Simão é reconhecido por todos, permitindo ajudar gratuitamente os seus habitantes nos mais diversos problemas.-----

----- *Presente na solidariedade com os sofredores, o gosto de visitar o próximo, o espírito de criar amigos, são atributos que se lhe reconhecem.*-----

----- *As mais de três décadas de vida dedicada a estas paróquias e os quase outros tantos anos de disponibilidade e dedicação dadas à instituição que dirige, são reveladores de notável e meritória distinção. É, pois, um homem de fortes convicções, de diálogo e de iniciativa. Um grande vencedor.*-----

----- *O padre Neto fez e continua a fazer a diferença, mantendo uma obra, um contributo enorme para a construção de uma sociedade mais justa, mais atenta aos que precisam e mais solidária.*-----

----- *Assim, pelo exemplo de vida e de cidadão que soube e sabe ser. Pelas suas características humanas, pela sua humildade, pelos méritos pessoais já referidos, pela intervenção que teve no engrandecimento, valorização e prestígio do concelho, pelo incentivo à empregabilidade e pelo combate à pobreza, ao isolamento, à inclusão social na prossecução de um desenvolvimento sustentável e na elevação dos valores morais e éticos cultivados, proponho que a Câmara Municipal atribua ao senhor Padre António Marques Neto, conforme prevê o artigo 17.º do Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas, aprovado em 25 de setembro de 2017, a Medalha de Mérito Municipal-Pinha de Mérito Municipal – grau ouro, destinada a “.....reconhecer pessoas singulares ou coletivas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham notabilizado, de forma excecional, pelo seu contributo no campo social, técnico, empresarial, profissional, cultural, artístico, económico, humanitário, desportivo, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento, prestigiando e dignificando o Município de Oleiros”.»-----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e seis barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

2.1.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 57/2018 - ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL “PINHA DE MÉRITO MUNICIPAL” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e sete barra dois mil e dezoito, datada de vinte de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«António Ramos Pedro Natário, nasceu a 4 de agosto de 1933 em Orvalho.*-----

----- *Foi em Castelo Branco, que entre 1944/1946 obteve o 2.º ano da escola comercial e desde muito cedo dedicou uma parte significativa da sua vida aos outros.*-----

----- *Cumpriu o serviço militar de 1954/1956, onde após ter tirado o curso de enfermeiro no Hospital Militar Principal, o exerceu enquanto cumpridor deste serviço obrigatório.*-----

----- *Foi mentor e autor, com 14 anos, do grupo de futebol de Orvalho designado por Sporting Club Orvalhense, onde foi jogador amador durante décadas, terminando a sua carreira aos 42 anos.*-----

----- *Aos vinte e dois anos foi cofundador e ator do teatro experimental de Orvalho.*-----

----- *Foi ainda cofundador do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa, do Grupo dos Amigos Incondicionais de Orvalho-Gaio, da Arolise – Associação de Produtores de Linho e Seda e da Secção dos Bombeiros de Orvalho. Fez ainda parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros em diversos mandatos. Presentemente desempenha funções de direção na UDIPSS de Castelo Branco, integrada na Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.*-----

----- *Orvalho estava-lhe nas veias e no coração e ainda militar, abraçou a responsabilidade de gerir a empresa de serração de madeiras de seus pais, até ao ano de 1965, altura em que abdicando desta, criou a sua própria empresa, optando pelo ramo da construção civil.*-----

----- *É neste contexto de trabalho, de dedicação, de empreendedor e de empenho em prol de causas que foi conhecendo e sendo conhecedor de pessoas, de ideias, de novas práticas inspiradoras sobre economia e gestão que permitiram criar investimento e projetos de negócios, proporcionando novas oportunidades.*-----

----- *Deslumbrado com todo um passado tão rico e cheio de lições de vida, abraçou outros ideais. A dinâmica demográfica e social, representaram um desafio de peso. Atento, solidário, empenhado e agora obreiro de uma nova realidade, abraçou uma nobre causa que foi a de deixar aos vindouros uma nova fórmula de encarar e viver com dignidade a vida servida a estas por uma IPSS. Foi então que assumindo as funções de tesoureiro no Centro Social Padre Tomás de Aquino Vaz de Azevedo, em Orvalho, em 6 de fevereiro de 1985 e mais tarde, em 23 de dezembro de 1995, como Presidente, iniciou uma vida dedicada por inteiro aos outros.*-----

----- *A força interior e a união familiar contribuíram para se construir um homem de compromisso, motivando-o a ser construtor de obras maiores - a construção de uma casa, de uma família para os outros – O Centro Social de Orvalho.*-----

----- *A sua capacidade de visão e amor ao próximo, permitiu-lhe dinamizar atividades estabelecer parcerias, desenvolvendo projetos muito importantes para o Orvalho e para o concelho.*-----

----- *A sua disponibilidade revelada nos já longos anos em que tem servido e serve o Centro Social, mercê da sua capacidade de gestão, empreendedora e geradora, conseguiu, graças à sua forma de atuação, pautada pelo trabalho persistente, dedicado, humano, de elevada honestidade, um desenvolvimento notável para o Orvalho e para o concelho fazendo desta Instituição uma das mais reconhecidas e consideradas.*-----

----- *Pelo seu contributo nas respostas dadas e transformações operadas ao nível da solidariedade social, pelo serviço prestado à população, na área da ação social, pela permanente e prestimosa colaboração que generosamente sempre soube dar à instituição que serve há mais de 33 anos, e ao próprio concelho, onde conseguiu desenvolver uma ação notável e meritória, contribuindo para a melhoria da vida de todos, enquanto principal representante da Instituição a que Preside.*-----

----- *Assim, pelo exemplo de vida e de cidadão que soube e sabe ser, pelos méritos pessoais já referidos, pela intervenção que teve no engrandecimento, valorização e prestígio do Município, pelo combate à pobreza, ao isolamento, à empregabilidades e ao combate à inclusão social na prossecução de um desenvolvimento sustentável e na elevação dos valores morais e éticos cultivados, proponho que a Câmara Municipal atribua ao senhor António Ramos Pedro Natário, conforme prevê o artigo 17.º do Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas, aprovado em 25 de setembro de 2017, a Medalha de Mérito Municipal-Pinha de Mérito Municipal – grau ouro, destinada a "... reconhecer pessoas singulares ou coletivas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham notabilizado, de forma excepcional, pelo seu contributo no campo social, técnico, empresarial, profissional, cultural, artístico, económico, humanitário, desportivo, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento, prestigiando e dignificando o Município de Oleiros".*»-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e sete barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

2.1.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 58/2018 - ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL "PINHA DE MÉRITO MUNICIPAL" -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e oito barra dois mil e dezoito, datada de vinte de julho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«João Mateus, mais conhecido por senhor João da Lameira, nasceu na localidade de Lameira, limites da Vila de Oleiros, em 6 de julho de 1935. Filho de família humilde e simples,*

dedicada a agricultura, após completar o 2º. Ciclo do curso liceal, rumou ao Porto, e mais tarde a Lisboa, onde abraçou a vida militar na Polícia de Segurança Pública, no período compreendido de 3 de outubro de 1959 a 30 de junho de 1965, onde entre outras funções, exerceu a atividade de músico, para depois daquela data voltar à sua terra natal.-----

----- Desempenhou nesta Autarquia diversas funções ao longo de 38 anos, aposentando-se desta Edilidade no ano de 2003, como Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Quadro de Pessoal deste Município.-----

----- De forma empenhada, exerceu funções diretivas em diversas coletividades do concelho, entre outras, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros e na Sociedade Filarmónica Oleirense, contribuindo com o seu saber e experiência, para o desenvolvimento e progresso de Oleiros.-----

----- Dotado de características humanas em que imperam a humildade, a dedicação ao trabalho e o bom relacionamento com superiores hierárquicos, colegas, subordinados e munícipes em geral, tem merecido a consideração dos seus concidadãos.-----

----- É neste contexto de trabalho, de dedicação e de empenho em prol de causas oleirenses que se destaca João Mateus.-----

----- Decorria o ano de 1980 e após ter sido convidado para integrar o elenco concorrente à Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, como Provedor, este recusou, por considerar ser ainda novo. Todavia, passados cinco anos, veio a assumir o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia, cargo que ainda atualmente ocupa.-----

----- É na vida associativa do concelho em geral, e muito em particular na Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, um exemplo raro de dedicação, sendo credor do respeito, estima e admiração de todos com quem ele privou e priva. A disponibilidade total revelada nos já longos anos em que tem servido e continua a servir a Santa Casa da Misericórdia, mercê da sua capacidade de organização e gestão, fez desta Instituição uma das mais reconhecidas e consideradas do concelho e da região, face à sua dimensão, um exemplo de uma referência a seguir no que à sua gestão diz respeito.-----

----- Atento às pessoas e às suas necessidades, um homem essencialmente de muito trabalho, sabia que apesar de rude, o caminho faz-se caminhando e a vontade de vencer obstáculos era grande.-----

----- Mercê da sua dedicação, no que concerne à permanente e prestimosa colaboração que generosamente sempre soube dar à comunidade oleirense e à "sua" instituição que serve há

mais de 33 anos, onde conseguiu desenvolver uma ação notável e meritória.-----

----- Pelo seu contributo no âmbito da benemerência, pela sua dedicação nas respostas dadas e transformações operadas ao nível da solidariedade social e pelo serviço prestado à população nomeadamente nas freguesias de Oleiros-Amieira, Mosteiro e Isna, nas áreas da educação e ação social, contribuindo para a melhoria da vida dos oleirenses, enquanto principal representante da Instituição a que Provedoria.-----

----- Pelo seu contributo na melhoria do acesso das populações, a diversos tipos de serviços em matéria de coesão social e territorial, designadamente através do combate à pobreza, da promoção da empregabilidade e da inclusão social, numa lógica integrada e pela aproximação das instituições ao cidadão, independentemente da sua localização territorial, recursos e capacitação.-----

----- Assim, pelo exemplo de vida e de cidadão que soube e sabe ser, pelos méritos pessoais já referidos, pela intervenção que teve no engrandecimento, valorização e prestígio do Município, proponho que a Câmara Municipal atribua ao senhor João Mateus, conforme prevê o artigo 17.º do Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas, aprovado em 25 de setembro de 2017, a Medalha de Mérito Municipal-Pinha de Mérito Municipal – grau ouro, destinada a “.....reconhecer pessoas singulares ou coletivas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham notabilizado, de forma excepcional, pelo seu contributo no campo social, técnico, empresarial, profissional, cultural, artístico, económico, humanitário, desportivo, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento, prestigiando e dignificando o Município de Oleiros”.»-----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e oito barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados.*-----

2.1.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 59/2018 - PROMOÇÃO DO TURISMO - FEIRA DO PINHAL 2018

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e nove barra dois mil e dezoito, datada de vinte de julho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «O turismo é um motor para o desenvolvimento da economia local. No concelho de Oleiros temos assistido a um crescimento ao longo dos anos, tanto a nível de visitantes, de unidades de alojamentos, número de dormidas, da oferta de atrativos turísticos, como na procura dos pratos típicos, com maior incidência no cabrito estonado.-----

----- Tem sido desenvolvido um trabalho de promoção através da participação em várias feiras

pelo país e estrangeiro. Deste modo, achamos que o turismo merece um lugar de destaque na Feira que se realiza no nosso território. Assim, este ano iremos reformular o stand do turismo para abranger toda a oferta existente no concelho.-----

----- Como forma de promoção, serão elaborados vouchers com ofertas variadas, tanto no alojamento, na restauração, no artesanato ou nos serviços municipais.-----

----- Esta medida será suportada até ao montante máximo de 3000€. Os vouchers serão distribuídos de igual forma, deixando ao critério de cada um a unidade de alojamento ou restaurante que prefere. Os vouchers serão emitidos nas seguintes quantidades e irão contemplar os seguintes descontos:-----

- 25€ em alojamento - 50 vouchers;-----

- 15€ em restauração - 50 vouchers;-----

- 10€ no artesanato (posto de turismo) - 50 vouchers;-----

- 3€ no ginásio - 50 vouchers;-----

- 3€ na piscina municipal - 50 vouchers;-----

- Livro "O Medronho de Oleiros" - 50 unidades;-----

- Canetas CMO - 50 unidades;-----

- Porta-chaves CMO - 50 unidades;-----

----- Estes prémios serão sorteados através de uma roleta, havendo vários momentos durante cada dia da Feira. Haverá número limitado de vouchers para serem distribuídos por dia e serão recolhidos os dados (nome, email, telefone, localidade) para se dar início à criação de uma base de dados para envio de newsletter.-----

----- Os vouchers terão a validade de um ano e estarão sujeitos à disponibilidade dos alojamentos e restaurantes do concelho. As entidades para receberem o valor do voucher terão de emitir uma fatura dirigida ao Município, e só será considerada se esta se fizer acompanhar de todos os voucher.»-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e nove barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados.-----

2.1.8.1 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE MARÇO - BAJA TT 2018 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela GNR, datado de vinte e três de julho do presente ano, cujo assunto remetia para "Devolução de Cheque/Pagamento/Baja TT do Pinhal 2018" -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, retificar a deliberação de nove de março de dois mil e dezoito e assim, atribuir a verba de seis mil e dezasseis centimos e cinquenta centimos, correspondente ao cheque n.º 5402430653 que havia sido enviado à GNR - diretamente à Escuderia de Castelo Branco para policiamento da Baja TT 2018.-----

2.2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.2.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1º INFÂNCIA -----

2.2.1.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 28/18 - ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA -----

----- Foi presente a Informação número vinte e oito barra dois mil e dezoito, datada de dezassete de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social e cujo assunto remetia para "Candidatura Apoio ao Nascimento", no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade.-----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo, deliberou por **unanimidade**, aceitar a referida candidatura. -----

2.2.2 - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO -----

2.2.2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 3/18 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número três barra dezoito, datada de vinte e quatro de julho do presente ano, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional e cujo assunto remetia para "Contrato Emprego Inserção".-----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, autorizar o início do referido contrato Emprego Inserção, com início a um de agosto do presente ano, a duração de 12 meses e uma bolsa mensal no valor de oitenta e cinco euros setenta e oito centimos, acrescida de subsídio de alimentação no valor de quatro euros e setenta e sete centimos e ainda a realização de um seguro de acidentes pessoais.-----

2.2.3 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES -----

2.2.3.1 - GRUPO PROMOTOR DA CULTURA E DESPORTO DA FOZ DO GIRALDO

----- Foi presente um ofício remetido pelo Grupo em epígrafe, datado de treze de junho do corrente ano, solicitando um pedido de apoio ao Município de forma a ajudar com as despesas inerentes à organização do quarto Encontro de Ranchos Folclóricos da Freguesia de Orvalho, agendado para o dia cinco de agosto. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, apoiar o

Grupo em epígrafe, concedendo um apoio de cerca de mil e quinhentos euros. -----

2.2.3.2 - CASA DO BENFICA EM OLEIROS-----

----- Foi presente o e-mail proveniente da Associação supra referida, datado de dezasseis de julho do presente, solicitando a disponibilização da Residência de Estudantes e o Pavilhão Municipal no período de trinta e um de agosto a dois de setembro, para estadia e treinos da Equipa de Futsal Sun-20 do Sport Lisboa e Benfica. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a utilização gratuita das referidas infraestruturas no período mencionado.-----

2.2.3.3 - ASSOCIAÇÃO ESPIRAL DE VONTADES-----

----- Foi presente o e-mail da Associação acima mencionada, datado de dezasseis do corrente ano, solicitando apoio financeiro e outro para ajudar à concretização de uma candidatura ao Guinness World Records. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o referido pedido de apoio.-----

2.2.3.4 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Foi presente o e-mail remetido pela coletividade supra referida, datado de dezasseis de julho do corrente ano, solicitando a disponibilização do autocarro do Município de Oleiros, ou outro, caso tal seja possível, nos dias vinte e oito de julho e oito de setembro do presente ano, para efeitos de transporte dos elementos do Rancho, nas deslocações para as localidades onde teriam atuações: Marmeleiro, Cardigos, respetivamente.-----

----- Após discussão sobre o assunto e no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, foi deliberado, por **unanimidade**, conceder transporte nos dias e horários solicitados, através de transporte próprio da Câmara Municipal ou assumindo os encargos com o aluguer de transporte próprio para o efeito, mediante a apresentação de fatura.

2.2.3.5 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE - PEDIDO DE TRANSPORTE

----- O Sr. **Vice-presidente Victor Antunes** ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA.-----

----- Foi presente o ofício remetido pela coletividade supra referida, datado de dezasseis de julho do presente ano, solicitando a disponibilização do autocarro do Município de Oleiros, ou outro, caso tal seja possível, nos dias vinte e dois de julho, cinco, quinze, dezanove e vinte e seis de agosto do corrente ano, para efeitos de transporte dos Executantes da Banda daquela Sociedade Filarmónica, nas deslocações para as localidades onde teriam atuações, Estreito,

Roqueiro, Sardeiras de Baixo, Milrico e Isna, respetivamente.-----
----- Após discussão sobre o assunto e no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, foi deliberado, por **unanimidade**, conceder transporte nos dias e horários solicitados, através de transporte próprio da Câmara Municipal ou assumindo os encargos com o aluguer de transporte próprio para o efeito, mediante a apresentação de fatura.

2.3 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.3.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.3.3.1 - DESPACHO Nº 75/2018 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ENTRE SELADA DAS PEDRAS E AS BREJEIRAS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número setenta e cinco barra dois mil e dezoito, datado de dezassete de julho do presente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de Procedimento para: Pavimentação da Estrada entre Selada das pedras e as Brejeiras". O **Sr. Presidente da Câmara** deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho para abertura de procedimento por consulta prévia. -----

2.3.3.2 - DESPACHO Nº 77/2018 - LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO CONCELHO--

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número setenta e sete barra dois mil e dezoito, datado de vinte e três de julho do presente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de Procedimento para: Limpeza de Fossas Sépticas no concelho". O **Sr. Presidente da Câmara** deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho para abertura de procedimento por consulta prévia. -----

2.3.3.3 - DESPACHO Nº 78/2018 - LOCAÇÃO DE OUTROS BENS - EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número setenta e oito barra dois mil e dezoito, datado de vinte e três de julho do presente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de Procedimento para: Locação de outros bens - Equipamento Multifunções". O **Sr. Presidente da Câmara** deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho para abertura de procedimento por ajuste direto. -----

2.3.3.4 - DESPACHO Nº 79/2018 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - REPARAÇÃO DE ESTRADAS EM SARNADAS DE S. SIMÃO E CARDOSA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número setenta e nove barra dois mil e dezoito, datado de vinte e quatro de julho do presente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura

de Procedimento para: Outras Pavimentações - Reparação de Estradas em Sarnadas de S. Simão e Cardosa". O Sr. **Presidente da Câmara** deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho para abertura de procedimento por consulta prévia. -----

2.3.4 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO: -----

2.3.4.1 - DESPACHO Nº 74/2018 - HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número setenta e quatro barra dois mil e dezoito, datado de dezassete de julho do presente ano, cujo assunto se reportava a "Homologação dos atos praticados pelo júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para recrutamento de cinco trabalhadores com a categoria de assistente técnico, para exercer funções no serviço de balcão único e espaços do cidadão". O Sr. **Presidente da Câmara** deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho favorável à homologação dos referidos atos. -----

2.3.5 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.3.5.1 - INFORMAÇÃO N.º 66/2018 - ALIENAÇÃO DE CORTIÇA EM HASTA PÚBLICA-----

----- Com base na Informação número sessenta e seis barra dois mil e dezoito relativa ao processo PROCIV/GTF - 63.18, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, datada de vinte e quatro de julho do presente ano e cujo assunto remetia para "Alienação de cortiça em hasta pública", o Sr. **Presidente da Câmara** deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação do serviço ao Sr. José Agostinho Gonçalves Lopes, pelo valor de mil, duzentos e sessenta e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da ata do referido procedimento, devidamente assinada e em anexo à referida Informação.-----

2.3.6 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.3.6.1 - PROJETOS DE ARQUITETURA: -----

2.3.6.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 514.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_95.18 -L - "CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR": -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e catorze ponto dezoito, proveniente do Gabinete Técnico – DOSU relativa ao Processo n.º DOSU_GT_95.18 – L, datada de dezasseis de julho do presente ano, cujo assunto remetia a "Construção de uma moradia unifamiliar".-----

**2.3.6.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 581.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_170.18 -L -
"CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR":** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e oitenta e um ponto dezoito, proveniente do Gabinete Técnico – DOSU relativa ao Processo n.º DOSU_GT_170.18 – L, datada de dezanove de julho do presente ano, cujo assunto remetia a “Construção de uma moradia unifamiliar”.-----

**2.3.6.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 568.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_112.18 -L -
"CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR":** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e sessenta e oito ponto dezoito, proveniente do Gabinete Técnico – DOSU relativa ao Processo n.º DOSU_GT_112.18 – L, datada de dezassete de julho do presente ano, cujo assunto remetia a “Requalificação da Igreja de S. João Baptista de Cambas - Substituição de cobertura e pintura de paredes”.-----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. --

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

